



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º45/2022/PROEX, de 16 de agosto de 2022

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNILA AMIG@: RECEPÇÃO A
CIENTISTAS UCRANIANOS**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), por meio da Chamada Pública nº10/2022 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), considerando o Edital do Programa Institucional de Extensão UNILA Amig@, torna público o deferimento das inscrições nos termos a seguir estabelecidos:

1 HOMOLOGAÇÃO

1.1 Consta abaixo, em ordem alfabética, a lista de candidatos(as) aptos a participar da 2ª etapa deste processo seletivo e o dia e horário das entrevistas:

Candidato(a)	Resultado	Entrevista On-line - 22/08
Francisca Paula Maia	Apto(a)	9h às 9h20
Gabriel Ferrão Moreira	Apto(a)	9h30 às 9h50
Gisele Suhett Helmer	Apto(a)	10h às 10h20
Herlander da Mata Fernandes Lima	Apto(a)	10h30 às 10h50
Juliana Pirola da Conceição	Apto(a)	11h às 11h20
Katia Regina Garcia Punhagui	Apto(a)	11h30 às 11h50
Marcelo Marinho	Apto(a)	14h às 14h20
Marcia Regina Becker	Apto(a)	14h30 às 14h50

Raphael Fortes Infante Gomes	Apto(a)	15h às 15h20
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	Apto(a)	15h30 às 15h50
Valdilena Ramme	Apto(a)	16h às 16h20
Walfrido Alonso Pippo	Apto(a)	16h30 às 16h50

1.2 As entrevistas serão on-line e ocorrerão através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/proex-unila>.

1.2.1 Não é possível alterar data e horário das entrevistas.

1.2.2 O candidato é responsável por assegurar os meios necessários para participar da entrevista on-line.

1.2.3 A PROEX não se responsabiliza por problemas técnicos para acessar a sala virtual indicada para a entrevista.

1.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Domínio da língua ucraniana ou língua inglesa.
- b) Disponibilidade de tempo para execução das tarefas reservadas ao(à) orientador(a) extensionista.
- c) Atuação na extensão e na pesquisa.
- d) Afinidade com a área de atuação dos pesquisadores ucranianos a serem recebidos pela UNILA.

1.4 A Comissão Institucional poderá solicitar documentos comprobatórios que deverão ser apresentados no dia da entrevista.

1.5 Findado o processo seletivo institucional do(a) orientador(a) extensionista, o(a) contemplado(a) deverá comparecer em reunião convocada pela Comissão Institucional, para orientação quanto à seleção do bolsista técnico e demais encaminhamentos subsequentes.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A candidatura a este edital implica o conhecimento e concordância com o mesmo, por parte do(a) proponente, e também sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução das ações propostas e no desenvolvimento das atividades de extensão.

2.2 As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).

2.3 Poderá este edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

2.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento da Chamada Pública 10/2022/FA, deste edital, ou demais normas aplicáveis,

respeitado o contraditório.

2.5 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

2.6 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

2.7 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

2.8 As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex>>.

2.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional do Programa Institucional de Extensão UNILA Amig@.



Emitido em 16/08/2022

EDITAL Nº 60/2022 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 11:47)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/08/2022** e o código de verificação: **65b95aa8d6**